



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	296/2008 – Reautuado em 14/11/12		
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório Cardassi”		
ASSUNTO	Alteração Curricular do Curso de Ciências Contábeis		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 22/2013	CES	Aprovado em 23/01/2013

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

A Direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victorio Cardassi” – IMESB-VC, autarquia municipal, submete à apreciação deste Conselho, pelo Ofício nº 212/2012, protocolado em 08/11/2012, proposta de alteração curricular do Curso de Ciências Contábeis, aprovada pelo Conselho de Curso em 05/10/12 e pela Congregação, em reunião do dia 09/11/2012, para vigorar a partir do ano letivo de 2013 (fls. 61/62 e 66).

O Curso de Ciências Contábeis do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro teve a sua Renovação do Reconhecimento autorizada pelo Parecer CEE nº 15/2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com uma carga horária de 3480 horas/aula (fls. 21).

### 1.2 APRECIÇÃO

A Instituição apresentou a seguinte justificativa para a presente proposta:

A alteração da estrutura curricular foi construída de forma a levar o aluno a compreender o contexto organizacional de maneira sistêmica, contemplando a formação técnica a partir de uma visão global que o capacita a enfrentar, analisar e propor soluções para o processo de tomada de decisão eficaz, permitindo que as organizações que atuam em um ambiente de mudanças sobrevivam aos desafios administrativos, superando-os.

Levando-se em conta as novas diretrizes curriculares e as mudanças das demandas de mercado para o profissional de Ciências Contábeis, a presente proposta foi reformulada com base em informações circunstanciadas através de pesquisa realizada junto ao mercado regional, em seu ambiente interno através de levantamento das demandas junto aos alunos e professores e em consideração à vocação da região, relacionada ao agronegócio e ao setor de serviços, buscando atender a especificações da formação de nossos alunos.

A proposta, em pauta, consiste em alterações efetuadas nas ementas, nomenclatura e bibliografia de algumas disciplinas, alteração de denominação, remanejamento e fusão de outras disciplinas e consistem:

#### **Alteração de denominação das disciplinas:**

- de Ética para *Filosofia e Ética*
- de Instituições de Direito Público e Privado para *Direito Público e Privado*
- de Matemática Financeira para *Matemática Financeira Aplicada às Ciências Contábeis*

- de Direito Tributário para *Direito Tributário e Empresarial*
- de Administração, Estratégia e Marketing em Serviço para Marketing

**Inclusão** da disciplina *Teoria Geral da Administração no 1º Ano*.

**Remanejamento das disciplinas:**

- Teoria da Contabilidade do 4º para o 2º Ano
- Métodos e Técnicas de Pesquisa do 2º para o 3º Ano
- Gestão empresarial e Empreendedorismo do 1º para o 4º Ano

**Unificação** das disciplinas Contabilidade Gerencial e Análise de Balanço em uma única: *Contabilidade Gerencial e Análise de Balanço*.

No currículo do Curso constam ainda como obrigatórios: as Atividades Complementares, o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso, com as seguintes informações:

### **Atividades Complementares**

As atividades complementares no Curso de Ciências Contábeis são obrigatórias, com carga horária prevista de 300 horas para todo o período do Curso. O manual de atividades complementares pode ser conferido nos anexos a este documento.

### **Estágio Supervisionado**

O Estágio Supervisionado é obrigatório como um importante componente da formação do aluno, com carga horária prevista para 300 horas. O manual de estágios e monografias encontra-se também em anexo a este documento.

### **Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso foi mantido, como peça decorrente do Estágio Supervisionado e também considerado como um componente importante na formação do aluno, pois associa a prática ao conteúdo apreendido em sala de aula. Para obter melhoria de aprendizado e elaboração das peças monográficas, manteve-se a disciplina "Projetos de Pesquisa Aplicados à Contabilidade" no 4º ano do Curso, visando proporcionar ao aluno concluinte, acompanhamento e apoio metodológico na elaboração e desenvolvimento da Monografia.

Com uma carga horária total de **3.650 horas-aula de 50 minutos, correspondentes a 3.041 horas**, a Instituição informa que procurou elaborar um currículo pleno para o Curso, buscando o equilíbrio entre a formação básica, profissional e complementar, fundamentando-o nos dispositivos da Resolução CNE/CES nº 10/2004, que institui as DCN do Curso.

Com as alterações efetuadas, a estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis, ficará constituída como segue:

Conteúdos de Formação Básica	Disciplinas	Créditos				Carga Horária
		1º	2º	1º	2º	
	Teoria Geral da Administração	2				72
	Gestão Empresarial e Empreendedorismo				2	72
Estudos de Economia	Economia	2				72
	Direito Trabalhista			2		72
	Direito Tributário e Empresarial		2			72
	Direito Público e Privado	2				72
Língua Portuguesa	Português Instrumental	2				72
Ciências Sociais	Sociologia	2				72
Ética Geral	Filosofia e Ética	2				72
Metodologia Científica	Métodos e Técnicas de Pesquisa			2		72
Estudos de Métodos Quantitativos	Matemática Aplicada à Contabilidade	2				72
	Estatística		2			72
	Matemática Financeira		2			72
<b>Total dos Conteúdos de Formação Básica</b>		<b>14</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>936</b>
<b>Conteúdos de Formação Profissional</b>						
Estudo das Teorias da Contabilidade	Contabilidade	4				144
	Contabilidade Intermediária		4			144
	Contabilidade Avançada				2	72
	Contabilidade Pública			2		72
	Contabilidade e gestão de Custos		4			144
	Contabilidade Internacional				2	72
	Planejamento e Contabilidade Tributária			2		72
	Contabilidade das Cooperativas e Rural		2			72
	Economia Internacional		2			72
	Teoria da Contabilidade		2			72
	Contabilidade Sócioambiental			2		72
Estudos de Auditoria	Auditoria			4		144
Estudos de Perícias e Arbitragem	Perícia Contábil				2	72
Estudos de Quantificações de Informações Financeiras	Mercado Financeiro e de Capitais			2		72
	Finanças Empresariais			2		72
	Marketing				2	72
	Contabilidade Gerencial e Análise de Balanço				2	72
Estudos de Controladoria	Orçamento Empresarial e Controladoria				2	72
<b>Total dos Conteúdos de Formação Profissional</b>		<b>4</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>1584</b>
<b>Conteúdos de Formação Teórico-Prático</b>						
Estudos Independentes	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade				2	72
Prática em Laboratório de Informática	Laboratório de Práticas Contábeis I			2		72
	Laboratório de Práticas Contábeis II				2	72
	Informática Aplicada e Sistemas de Informação	2				72
<b>Subtotal</b>		<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>288</b>
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Projeto de Pesquisa Aplicado à Contabilidade					242
Estágio Supervisionado						300
Atividades Complementares						300
<b>Total dos Conteúdos de Formação Teórico-Prático</b>						<b>1.130</b>

	H/A de 50 minutos	Horas
Conteúdos de Formação Básica	936	
Conteúdos de Formação Profissional	1.584	
Conteúdos de Formação Teórico-Prático	1.130	
<b>Total da Carga horária do Curso</b>	<b>3.650</b>	<b>3.041</b>

A estrutura curricular proposta para o Curso de Ciências Contábeis obedece à:

- Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação bacharelados, na modalidade presencial, que prevê para o Curso uma carga horária mínima de 3.000 horas;
- Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007, que dispõe sobre o conceito de hora/aula;
- As alterações efetuadas na estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" obedecem à legislação vigente.

## 2. CONCLUSÃO

Aprova-se a alteração curricular do Curso de Ciências Contábeis, solicitado pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", para os ingressantes a partir de 2013.

A Instituição interessada deverá encaminhar, para rubrica, três exemplares da Matriz Curricular, com as alterações ora aprovadas.

A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

**a) Consº Décio Lencioni Machado**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Décio Lencioni Machado, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Mário Vedovello Filho, Milton Linhares, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 19 de dezembro de 2012.

**a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo**  
Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de janeiro de 2013.

**Consª. Guiomar Namó de Mello**  
Presidente

PARECER CEE Nº 22/13 – Publicado no DOE em 24/01/2013 - Seção I - Página 48

Res SEE de 05/02/13, public. em 06/02/13

Seção I

Página 31

Portaria CEE GP nº 28/13, public. em 08/02/13

Seção I

Página 25